

Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade Poder Executivo

DECRETO nº 40/2021

Chapada da Natividade-TO., 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica	nomeada a Si	r.a LEUZILEN	E CARVA	LHO DA	CUNHA, i	inscrita no
C.P.F.(MF) sob o nº 014,	, para exercer	o cargo em o	comissão	de CHEFE	DA ASS	ISTÊNCIA
SOCIAL e HABITAÇÃO, vinculado à	Secretaria de	Assistência	Social e	Habitação	deste Mu	nicípio, de
conformidade com as disposições legai	S.					

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

Prefeito Municipal Elio Dionizio de Santana

Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO 04/01/2021. _

